

Violência contra a mulher em Alagoas contemporânea: breve estudo

Célia Nonata da Silva¹



10.56238/rcsv14n3-016

RESUMO

Analisando documentos jornalísticos e fundos documentais policiais segundo referenciais teóricos atuais sobre o tema, o presente artigo pretende apresentar um estudo sobre os dados motivacionais da violência contra a mulher em Alagoas contemporânea. Na proposta de referenciais teóricos atuais e nos documentos analisados concluímos que a situação feminina em Alagoas não difere da realidade em outros estados do país, mas acentua-se na quantidade de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco convivendo em ambientes sociais inadequados e mantendo relações afetivas destrutivas, reproduzindo um comportamento histórico da região.

Palavras chave: violência, mulher, afeto, modernidade.

1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PARADIGMA CULTURAL E AS CORRENTES INTERPRETATIVAS.

Dos estudos sobre violência e gênero, surgiram três grandes correntes interpretativas para a interpretação das sociedades latino americanas e, principalmente o Brasil, a saber: a primeira intitulada dominação masculina, que define a violência de gênero como resultado da dominação da mulher pela masculinidade do homem, cujo reflexo seria a anulação da mulher, um processo de vitimização que esta mulher estaria sujeita, e ao mesmo tempo sendo cúmplice desta relação, desse complexo sistemático de dominação; a segunda corrente que define a violência contra as mulheres dentro das relações do sistema patriarcal. Ou seja, esta vertente entende as formas da violência de gênero e violência privada como elementos imbricados à estrutura social e ao padrão cultural patriarcal, sendo as ações individuais repetitivas e miméticas dentro desta estrutura espaço temporal. A terceira corrente entende a violência de gênero como uma forma de interação social, uma dinâmica particular das relações de gênero, um jogo de poder entre homem e mulher, sendo a violência uma forma de comunicação entre os mesmos. Assim, a partir destas correntes teóricas, buscamos alicerçar nosso trabalho entre as duas primeiras opções, já que a última sugere mais uma abordagem psicológica dos fatos sociais e da violência entre casais.

Na primeira vertente, a orientação sobre a violência de gênero e o processo de vitimização estão definidos pelo trabalho de Marilena Chauí (1985), onde se destaca a dinâmica da ideologia masculina e as formas de acomodação mantidas pela tradição da família e da educação para a reprodução das condutas de passividade e de anulação do comportamento feminino. Certamente, o processo de

¹ Docente da Universidade Federal de Alagoas do curso de História. Autora do livro: *Entre Lobos: femicídio e violência contra a mulher em Alagoas*. Edufal: 2015.

permanência e continuidade ideológica da dominação masculina são estabelecidos quando as bases da estrutura social e seus micro espaços de poderes são mantidos e regenerados socialmente. A família e a educação são entendidas como elementos regeneradores desta ideologia de dominação masculina, onde a mulher aparece como vítima e ao mesmo tempo como perpetuadora deste processo, sem se dar conta da realidade social e das formas culturais em que se encontra.

Nesta interpretação, justifica-se a situação de muitos casos relatados de mulheres que não acusam o marido agressor, ou mesmo não levam o caso de fato à justiça, entendendo que ela mesma não consegue perceber a dinâmica ideológica desta dominação, somente consegue sentir seu limite pela violência e pelas formas de agressividade que enfrenta pelo cônjuge. Ainda, segundo Chauí a ideologia masculina determina a situação da mulher como um ser inferior, em todos os aspectos, incapaz e fragilizado pela sua própria conduta desmerecida e legitimamente identificado na cultura histórica das sociedades ocidentais².

A segunda vertente, amplamente discutida pelos trabalhos de cunho marxista, introduz o conceito de patriarcado, enquanto um sistema que mantém o processo de violência e exclusão da mulher. Saffioti (2004) é o expoente desta discussão no Brasil, apresentando o papel das mulheres não como cúmplices da situação, mas como sujeitos dominados e forçados a uma situação qual não podem superar no contexto de submissão. Não obstante as reações a este sistema, as mulheres ainda são dominadas tanto pela força, quanto pelas formas sistemáticas da educação, da família e outros elementos culturais, que são os pilares deste sistema. Tais estudos tem considerado que, os altos índices de violência de gênero se acomodam principalmente em sociedades patriarcais, como no Brasil, seguindo também para outros casos na América Latina. O sistema patriarcal, bem como as sociedades que o acomoda, conseqüentemente, foram adaptando-se aos reveses da modernidade, onde alguns elementos de contradição podem ser maiores ou menores.

Já os trabalhos na vertente da terceira proposta tendem a apresentar uma relativização para o dilema dominação e vitimização, situando a discussão para além do complexo sistemático do patriarcalismo e da dominação da mulher. Vale ressaltar as abordagens levantadas por Gregori (1993), que entende a violência conjugal como uma forma de comunicação entre os pares, relativizando o modelo de dominação marxista. Nesta vertente encontramos os trabalhos de Elaine Reis Brandão e Wânia Pasinato Izumino³, onde o papel das mulheres para a condução das queixas revelam uma forma ativa de enfrentar o problema, ao invés de assumirem um perfil de vítimas do processo, visto até então.

² CHAUI, Marilena. "Participando do Debate sobre Mulher e Violência". In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 4*, São Paulo, Zahar Editores, 1985. APUD, SANTOS, Cecília McDowell & IZUMINO, Wânia. E.I.A.L. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, Universidade de Tel Aviv, 2005.

³ Respectivamente: BRANDÃO, Elaine Reis. "Violência conjugal e o recurso feminino à Polícia". In.: BRUSCHINI, C. & HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Horizontes Plurais: novos estudos de gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Carlos

Na década de 80 em diante alguns trabalhos iniciaram esta incursão almejando redefinir os espaços e os elementos para a questão da violência da mulher. Assim, o termo ‘violência de gênero’ começou a ser empregado para diferenciar dos termos usuais como, violência doméstica, violência familiar e violência privada, configurando estudos voltados apenas para os conflitos inerentes à relação do cônjuge. Em todos estes trabalhos ressalta-se a manutenção de uma cultura de dominação como motivadora das relações conflituosas e dos índices de violência.

Nesta cultura são identificados os sentimentos, os afetos e a ideia de submissão da mulher a um poder. As relações afetivas são entendidas como desiguais e não complementares. As mulheres amam totalmente, e se entregam apenas como uma metade na busca pela experiência de um amor eterno e completo. O universo feminino se completa com o outro masculino. Os homens, ao contrário, são educados a serem duros, seguros de si e autossuficientes. Amam, mas não se entregam ao sentimento amoroso. Assim, entende-se que *“como el concepto de amor romântico es un instrumento de manipulación emocional que los varones pueden explotar libremente ya que el amor es la única condición bajo la que se autoriza ideológicamente”*⁴. Esta relação afetiva histórica de amor é entendida como determinante para o poder viril e a naturalização da agressividade masculina nas relações sociais ocidentais, e que perpetua não apenas o sistema de poder patriarcal, mas também a abnegação das mulheres com relação ao amor⁵. Entretanto, essa relação afetiva nunca foi abordada como aquela que sustentou as mulheres protegidas em determinados espaços, uma vez que sua força física exigia a cautela em determinadas situações.

Este paradigma cultural entendido pelo contexto feminista tem sido duramente criticado por não perceber as formas sociais históricas adversas a manifestação feminina, principalmente em sociedades antigas. O sistema patriarcal é visto como uma estrutura desigual de poder em que a mulher se vê submissa e violentada. Esta cultura imperativa enquanto sistema de dominação, restringe o olhar para qualquer forma de proteção que a autoridade masculina possa ceder a mulher para a sua proteção. E, foi neste modelo cultural que o afeto, o amor torna-se um simbolismo configurado ao ideal de mulher e os valores de perfeição feminina, inseridos no padrão das famílias honradas. Dentro deste modelo, a virgindade feminina foi a expressão maior centrada na sexualidade, configurando esta realidade a uma posição social diferenciada de limites e aceitação submissa as regras sociais advindas da autoridade.

A família patriarcal na América Espanhola, por exemplo, seguia as regras da legislação recomendando as mulheres submissão e obediência aos seus maridos, advindos de restrições e Leis da

Chagas. Editora 34, 1998. Pp. 53-84; IZUMINO, W. P. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do Sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume, 1998.

⁴ MARTÍNEZ, Mónica. *Amor romântico, amor patriarcal y violencia machista. Una aproximación crítica al pensamiento amoroso hegemónico de occidente*. Facultad de Ciencias Económicas Y empresariales. Instituto de Investigaciones feministas. Universidad Complutense de Madrid. Trabalho defendido em 25 de setembro de 2013. P. 23.

⁵ Idem, Ibidem. P.: 28.

coroa espanhola. Assim, “*Las esposas tratarían a sus maridos con amor y reverencia, como la Iglesia de Cristo (...), éstas serían las actitudes recomendables dentro de la sociedad colonial.*”⁶ Sabemos que a família foi importante para a estruturação da ordem social no Novo mundo, baseada no modelo tradicional patriarcal. A constituição da família, a determinação do espaço feminino, a normatização das relações sociais baseadas na honra e o lugar e exercício da autoridade masculina foram elementos fundantes da nova sociedade colonial. A nova sociedade colonial foi adequando-se aos interesses das autoridades e das elites políticas, e apesar das transformações trazidas pela Ilustração, não houve nenhum discurso inovador quanto a igualdade social entre homens e mulheres, nem para os diferentes grupos sociais emergentes. Cabia as mulheres o papel de agentes transmissoras dos valores patriarcais, mantidos por uma educação feminina submissa, dos valores sociais e familiares baseados na honra masculina, herdados da tradição (GONZALBO, 2006).

Esse sistema patriarcal latino-americano variou muito pouco para os países do continente americano, determinando não apenas a fundamentação da autoridade masculina e suas formas de sociabilidades, como as funções da mulher no espaço privado e público. E, se no Peru Oitocentista, por exemplo, o entendimento da honra masculina estava imbricado ao conceito de virtude feminina respaldada na fidelidade, esta mentalidade pouco variou no Brasil⁷. Assim, tanto na América espanhola, quanto na portuguesa, a preocupação com os valores morais da honra, das condutas femininas e masculinas neste universo social em formação foram preponderantes no período colonial, ao que se segue às experiências políticas no processo histórico. Particularmente, no Brasil, a família, como herança ibérica, irá caracterizar-se por discursos inequívocos de sua tradição patriarcal, além das experiências históricas de culturas políticas que marcaram a atuação e os discursos das elites políticas.

Com o advento da modernidade nova conduta civilizadora demonstrava o poder do Estado Moderno em controlar e manter a ordem social, a partir de políticas públicas educacionais e incentivos legais da força policial. Iniciava-se um tempo em que a agressividade passava a ser dominada pela lógica dos interesses. A civilidade dos costumes e das paixões cedia lugar ao ‘estado de natureza hobbesiano’, marcado pelas condutas passionais, pelo medo e pela insegurança. Neste sentido, a emancipação da subjetividade feminina tendeu a garantir um lugar melhor, no sentido mais igualitário das relações afetivas. Porém, mesmo com as conquistas políticas e jurídicas, “raramente as mulheres se beneficiaram de direitos sociais e econômicos” (HAROCHE, 2013, p. 17). A permanência da dominação patriarcal ainda se manifesta, em sociedades modernas, sob o disfarce insidioso de comportamentos desmoralizantes e reações que desqualificam a mulher, principalmente nas relações

⁶ GONZALBO, Pilar. “Ordenamiento social y relaciones familiares en México Y América Central”. In.: MORANT, I. (dir.); ORTEGA, M.; LAVRIN, A. & CANTÓ, P. *Historia de Las Mujeres en España Y América Latina*. Vol. II. El mundo moderno. Madrid: Cátedra, 2006. Pp.: 631.

⁷ CAULFIELD, Susan, CHAMBERS, Sarah & PUTMAN, Lara. *Honor, Status, and Law in Modern Latin America*. Duke University Press, 2005.

de trabalho. Sutilmente, existe ainda a persistência do modelo arcaico dominante, que sobrevive na sociedade contemporânea demonstrada pelos espetáculos de luta, pelas fraternidades masculinas cujo sentido é a demonstração de poder viril, e até nas formas de agrupamentos e de gangs juvenis na ostentação de personalidades e lideranças potencialmente agressivas e violentas.

2 CULTURA FAMILIAR EM ALAGOAS.

A família, as relações sociais, a honra masculina, o lugar definido da mulher nos espaços público e privado, assim como o exercício das formas de autoridade e poder foram elementos fundamentais na construção das sociedades colonizadas. A organização familiar, o valor moral do casamento e a solidariedade das relações sociais foram elementos de integração social e da aceitação de uma moral ibérica, consolidada pelas redes de compadrio, pela solidariedade entre as parentelas, pelo exercício da autoridade patriarcal e as demonstrações dramáticas da honra masculina.

A cultura barroca exaltou tais afirmações no exercício do fausto, da pompa e do brilho como necessidades de afirmação pessoal e distinção social. Neste empenho, a honra barroca exprimiu o imperativo da distinção masculina, alicerçada no patriarcalismo, através das formas exacerbadas da teatralização deste poder, tanto nos seus traços heroicos de conquista e de sedução; quanto nos rituais de vingança e da passionalidade manifestadas nas relações interpessoais. Características que ainda estão presentes na sociedade Latino-americana, como ranços arcaicos. A dramatização passional das relações pessoais foi uma das características marcantes das sociedades barrocas, exaltadas em peças de teatros, na escultura e na pintura da época. Entretanto, esta passionalidade agregada a exacerbação da honra masculina pelo espetáculo público do exercício de poder do homem, pelas formas heroicas nos ciclos de vingança e pela conduta subversiva definiu, também, uma conduta de poder privado e familiar na ordem da honra viril. Tal procedimento, por vezes relatado nos documentos atuais, se manifesta na conduta ríspida e agressiva com que o homem mantém ou tenta manter seu poder e autoridade no âmbito privado e nas formas de submissão da mulher.

A natureza do domínio patriarcal foi muito debatida pela historiografia brasileira, que ainda se debruça sobre as propostas teóricas de Gilberto Freyre e Sergio Buarque de Holanda. Estes discursos incidem sobre as primeiras famílias e núcleos sociais arcaicos na formação da cultura barroca e patriarcal das Américas. Um dos pontos centrais do trabalho de Freyre foi identificar o importante significado da família, tanto como base fundamental no processo de ocidentalização português, quanto da sustentação do domínio masculino interligado às suas redes de comando: mulheres, filhos, capangas, pistoleiros e etc.. A outra relevância está em considerar o universo mental que sustentou esta dinâmica, advinda do português. Uma conduta regida por conceitos centrados na dramaticidade das

paixões violentas, na intensidade das relações sociais e na teatralidade do exercício do domínio, seja no âmbito macro ou micro das relações sociais.

A herança colonial compreende tanto nosso traço cultural, quanto os nossos conceitos sobre o poder que regem nossa conduta política, bem como a sistemática engenharia das elites agrárias no exercício permanente do seu domínio patrimonial. Além disso, a importância em se perceber esta herança colonial está no fato de começarmos a entender o peso do exercício de um ‘direito privado’, que ainda rege a nossa cultura jurídica, bem como as formas de autoridade públicas e privadas no país. Ou seja, um conjunto de regras e condutas, conformadas às relações de dependência do âmbito privado, sem limitações externas (jurídicas) do Estado de Direito, capaz de controlar o exercício de uma justiça privada.

Este ponto é central para percebermos como a dinâmica desta cultura da honra masculina que se mantém ainda legítimo para as relações sociais na contemporaneidade. Podemos concluir que herdamos uma tradição patriarcal ibérica, um modelo anti-ilustrado, rústico, com especificidades latentes no trato feminino, onde a presença e as relações de gênero foram definidas na vida social e política, na esfera privada e pública, a partir de uma realidade de submissão e obediência, de dependência do masculino, seguindo os valores da honra viril, como norma e autoridade. O entendimento desta herança colonial é fundamental para a compreensão das condutas de justiça privada, tanto na esfera privada, quanto na pública, na manutenção do domínio patriarcal e das relações de poder que lhe sustentam vigentes na modernidade. Um modelo arcaico que subsiste em condições adversas na modernidade, com traços e proporções diferenciados para cada região geográfica do Brasil. E, este grau de diferenciação está, contundentemente, centrado onde houver a maior latência existente no conflito entre a modernidade e o ranço arcaico, como exemplo em Alagoas.

2.1 O RÚSTICO SOLO ALAGOANO.

A cultura da honra é uma característica de sociedades rurais e tradicionais patriarcais, cuja ruptura adveio com o aparecimento do capitalismo e das suas formas de modernidade e modernização⁸. A forma tradicional e costumeira de lidar com as formas da honra privada e com os desvios morais femininos era demonstrada pelas ações passionais e violentas do poder masculino, na tentativa de manter sua dependência e obediência.

É, pois, nesse espaço físico que se processa a experiência histórica da ocidentalização. Um lugar onde se funde o legado europeu à vivência do Mundo Novo, condicionando um comportamento rústico às formas de violência viril e desafiadoras.

⁸ - Sobre esta temática ver: PLOUX, F. Violence in France's Past: An Anthropological Approach. In.: SPIERENBURG, Pieter & BODY-GENDROT, Sophie. *Violence in Europe: Historical and Contemporary Perspectives*. Springer: New York, 2009, pp. 65-78.

Justamente neste traço pretérito é que se poderão entender as áreas de fronteira da América Espanhola e Portuguesa, como resguardos de uma mentalidade e modo de vida próprios. Este espaço articulou em si “novas” formas culturais embrionárias de uma cultura “mestiça” pelas matrizes originais que lhe deram vida e, ao mesmo tempo, proporcionou a formação de uma cultura política imbricada nas formas de pertencimento e reconhecimento deste homem rústico, sertanejo e viril, fundada na valentia dos gestos de desafio, na honra e na vingança. Um código moral veiculado e aceito pelas gentes do sertão. Um modo de viver dos homens do sertão, esteticamente definido pela teatralização da violência e pela intensidade do trágico – elementos barrocos constitutivos tanto da cultura nordestina, como do todo da América Portuguesa, ressaltando-se as suas formas de diferenciação e identidade social e cultural para cada lugar.

A construção desse mundo novo pela adaptação do homem pioneiro e inovador que desenvolve suas técnicas de trabalho, valores e padrões de vida, foi capaz de criar um ambiente diferenciador pela sua especificidade, produzindo uma cultura diferente e singular da antiga matriz europeia. Esta criação do ‘novo’, como formação social e cultural, foi possível pelos contornos da conquista e destruição do gentio, pelas formas de colonização das terras americanas, pelas formas de escravidão negra e das relações de trabalho e compadrio que são inauguradas.

Os lugares de ‘fronteira’ podem oscilar em movimentos de transformação antes de se depararem em posições definidas. Para o autor Gruzinski (2001), este espaço fronteiriço e seu contexto histórico proporcionou a formação de uma cultura nova. Uma cultura mestiça, cuja estética demonstrava uma forma nova de racionalização do mundo: um pensamento mestiço. Criações a partir do encontro de outras formas culturais dentro de um mesmo espaço geográfico determinado. A movimentação e a improvisação, próprias da conquista e colonização ibéricas – ocidentalização -, promoveram o choque entre as culturas barroca, negra e indígena, confundindo-se e originando uma outra, mestiça. Esta condição híbrida foi definidora do comportamento latino-americano, que ainda se perpetua no tempo, através de num processo que acomoda novos elementos, dispensando os antigos sem perder sua essência.

A conservação desta sociedade provinciana agregou outros valores modernos, posteriormente, sem perder sua essência de tradição. Portanto, faz-se necessário ressaltar a referência, quanto ao processo de formação da América Ibérica, que *“não pode ser integralmente compreendida se a Ibéria da Europa não revelar suas entranhas. Os personagens, as instituições, as crenças e os valores que povoaram os vastos espaços americanos durante três séculos, ainda que recebendo os contributos indígenas e africanos, são medularmente ibéricos”*.⁹

⁹ BARBOZA FILHO, R. *Tradição e Artificio: Iberismo e Barroco na formação americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. P.: 103.

Nos estados do Nordeste, de modo específico, em Alagoas percebemos a permanência desta cultura rústica, caracterizando uma sociedade rural e agrária, originada das primeiras povoações trazidas pelos currais de gado, com o vaqueiro e sua forma rústica de viver¹⁰; bem como dos engenhos, que como unidades produtivas, sistematizou a dinâmica da ocidentalização. Assim, o processo de colonização portuguesa não deve ser entendido unicamente como a implantação de um sistema de ‘*plantation*’, estabelecendo-se no nordeste brasileiro enquanto empreendimento comercial do monopólio do açúcar, base para a economia capitalista comercial da época. Mas, principalmente por que esta unidade produtiva conservava e expandia as formas de viver da cultura barroca e patriarcal, condicionando as dinâmicas do poder masculino e as famílias patriarcais, definindo as relações sociais cotidianas da época, e que se perpetuaram até hoje.

Neste sentido, a perpetuação do arcaico corresponde a um modo de viver, um ideário de mundo conflitante com o novo, que tenta manter tudo ao seu redor num espectro temporal imóvel, impedindo os avanços da transformação social, entendida como empecilho ao seu domínio político. Enquanto isto, a situação social coloca-se demonstrada pelos altos índices de criminalidade e permanência de um *habitus* criminal, identificado como um elemento importante da violência tradicional e dos ciclos de vingança. Infelizmente, somam-se a isto, o alto índice de violência doméstica e do feminicídio com perfis de intensa crueldade, produtos tipicamente das relações sociais de dominação masculina e do código de honra que lhes é atribuído. Tipicamente, o crime de honra, característico de sociedades tradicionais, e outrora desaparecido das sociedades europeias por políticas públicas civilizadoras no século XIX, ainda é detectado em alto grau na sociedade alagoana e no país.¹¹

Ter um companheiro é uma necessidade social e afetiva do contexto patriarcal qual a mulher está inserida. A dependência financeira do companheiro é a consequência de um processo de dominação e submissão feminina do casal. Esta é uma conduta feminina do amor romântico constante ainda numa sociedade patriarcal, como vimos anteriormente. Ou seja, o reconhecimento de uma condição feminina pelo pertencimento ao homem. Na realidade, a dependência financeira está muito mais condicionada às relações de poder de gênero, que regulam socialmente a condição identitária da mulher mantida hierarquicamente ao lado de um homem, mesmo que ele seja violento. Certamente, a violência de gênero tem a sua forma de perpetuação na permanência de uma mentalidade arcaica, que entende o amor numa dimensão afetiva de uma sociedade tradicional. E, detectar este padrão de mentalidade é entender uma conduta criminal tanto do papel da vítima quanto do agressor.

¹⁰ A esse respeito ver: LINDOSO, D. *O Grande Sertão: os currais de boi e os índios de corso*. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2011. Também, VIANNA, Urbino. *Bandeirantes e sertanistas baianos*. São Paulo. Coleção Brasileira, 1933.

¹¹ SPIERENBURG, P & GENDROT-BODY, Sophie. *Violence in Europe: Historical and Contemporary Perspectives*. New York: Springer, 2009.

2.2 SOCIEDADE DA HONRA E A IMPUNIDADE DO CRIME.

A compreensão de um passado criminal recente pode revelar processos de continuidade e ou descontinuidade como dados seminais às análises criminais. Ou seja, qual é a natureza da mudança e ou permanência no padrão de criminalidade (*habitus*) detectado pelo o Estado. Ou, se houve um retorno de algum comportamento violento. Recentemente, Jock Young (2008) criticou a criminologia contemporânea em não perceber a importância das mudanças sociais, a condição do meio social, para o entendimento do crime enquanto fenômeno social.

A criminalidade no estado está diretamente identificada aos padrões históricos de violência, como foi visto no capítulo anterior, e que se manifesta como violência doméstica, violência de gênero, homicídios, furtos, roubos, crime organizado, etc.. Neste aspecto, a violência de gênero por ser menos visível socialmente tem sido menos analisada, portanto, imperceptível ao poder público, à polícia e a academia. Contudo, em nossas pesquisas, a violência doméstica, a violência de gênero e a violência contra a mulher são os maiores contributos para o aumento dos índices de violência e da criminalidade em Alagoas.

A maioria dos trabalhos, ou quase todos, repetem a mesma conotação de que “*a violência no estado manifesta-se de várias maneiras, sendo a policial a mais comum e visível, e que continua como expressão de um passado que resiste a ser superado, (...)*”¹². O pressuposto incide sobre o passado histórico e esta herança cultural rústica para Alagoas. Não que este fato seja desmerecido. Entretanto, cabem as análises em cada contexto histórico para a compreensão do objeto a ser estudado.

No perfil da violência de gênero, por exemplo, estão elencados outros tantos crimes como, as ameaças, a intimidação, as vias de fato, as agressões, os crimes sexuais e a embriaguez que fazem parte de uma amostra do contexto, seguido por outro dado correlato, que são os altos índices de homicídios femininos. Neste aspecto percebemos um processo de instrumentalização da ação pelo agressor diretamente vinculada à estrutura de dominação pessoal inserido na sociedade alagoana, bem como a existência de profissionais do crime, que cumprem uma ação ilegal sob ordem de outro. Isto pode ser explicado tanto pela *Teoria da Privação Relativa*, que faz com que a pobreza tenha seu vínculo ao crime (ao tráfico de drogas), como pela institucionalização de ‘justiceiros’, os profissionais do crime, como mantenedores da vingança pessoal. Nesta ausência do estado, enquanto entidade de poder público, constata-se a perpetuação de uma sociedade arcaica que vive ‘o estado de natureza hobbesiano’, perpetuando também uma dominação masculina, que subjuga a mulher a uma ausência total de autonomia e liberdade objetiva. A este propósito, uma ausência de um Projeto Civilizado, conseqüentemente a constatação da permanência dos justiceiros e dos profissionais do crime.

¹² MAJELLA, Geraldo. *Execuções sumárias e grupos de extermínio em Alagoas: 1975-1998*. Maceió: Edufal, 2006.

Esta realidade social pode ser comprovada no universo das mulheres, constatado pelos dados da SEDS - Secretaria de Defesa Social de Alagoas, que refletem um número exorbitante para os espancamentos de mulheres e das ameaças sofridas (**que são sempre seguidas de morte**), registrando os altos índices de violência privada e dos crimes de honra no estado, muitas vezes perpetrados pelos profissionais do crime. Assim, a violência de gênero é produto de uma série de circunstâncias complexas derivadas dos fatores macro sociais e comunitários, constituindo a relação de gênero no estado.

Comprovam tais fatos, a estatística da Polícia Civil de Alagoas, através do DEINFO, que compila dados importantes de ameaças, calúnias, injúrias e lesão corporal relacionados à violência de gênero. A esse exemplo, na última estatística fornecida pelo Deinfo entre os anos de 2008 à 2013 as ameaças sofridas pelas mulheres por seus ex-companheiros ou os homens quais se relacionou aumentaram de 39 casos em 2008 para 2094 casos para o ano de 2013. Isto pode ser explicado tanto pelo acesso à informação através dos registros das Delegacias especializadas, quanto pela autonomia feminina em fazer uso dos seus direitos e registrar o fato.¹³ Mesmo assim, os dados são relativamente altos se considerados numa contagem de anos mínima para o estado de Alagoas.

Outro elemento importante da pesquisa revela a forte associação entre o uso de álcool e a ocorrência de agressões efetuadas no contexto de relações conjugais, presentes ou passadas. Se associarmos os dados da embriaguez com o perfil do agressor, a pesquisa evidencia-nos que o agressor, que é marido/companheiro ou ex- marido/companheiro da vítima, tende a se embriagar sempre para realizar o fato. Assim, compartilhando da ideia de Soares (1996), argumentamos e chegamos à mesma conclusão com relação ao índice de bebedeira apresentado nos dados. O fato de encontrar uma associação importante entre alcoolismo e a ocorrência de agressões, sobretudo de agressões repetidas, não significa concluir que este fator seja a origem das agressões contra a mulher, mas que “a possibilidade de que abuso de álcool e agressão estejam respondendo, sob determinado ângulo, a condicionantes comuns” (SOARES, 1996, p. 89). E, por isso, o agressor pode repetir sua ação sempre, justificada que estava ‘fora de si’, como fator de arrependimento.

Supomos, portanto, que a violência de gênero na cidade de Maceió pode ter sua causa nos seguintes pontos: Perpetuação de *uma mentalidade tradicional*, justificando o uso legítimo da violência contra a mulher, com base na superioridade natural do homem; *Conflitos ambientais* produzidos pelos fluxos populacionais migratórios sem controle e sem a efetiva organização urbanística de políticas públicas locais; *Desorganização social* proporcionada pelo uso de drogas e dos hábitos de alcoolismo, sugerindo um comportamento patológico do indivíduo e a perpetuação dos

¹³ SEDS. Delegacia Geral de Polícia Civil. Diretoria de Estatística e Informática – DEINFO/GEAC. Quantitativo de Ocorrências Criminais Registradas nos anos de 2008 à 2013 em Alagoas. Fonte: SISPOLWeb.

ciclos de violência; *Alto índice de profissionalização do crime em Alagoas*, fortalecendo uma sociedade que ainda faz uso da justiça privada para a resolução dos conflitos familiares e cotidianos.

Este perfil cultural está demonstrando uma tradição social que se perpetua ao longo da emergência da modernidade, traduzida num aspecto de expressão de conflito e violência, onde a família sente imediatamente seu revés. A embriaguez seguida do espancamento a mulher é um culto violento e prolixo, um comportamento domesticado, contundentemente presente nas fontes documentais – parcas – até então tabuladas. O que está em jogo? A masculinidade e suas referências identitárias. A este comportamento segue-se outro bem aceito, o infanticídio. Ambos revelam uma cultura que legitima o crime (doméstico) sem imposições jurídicas legais, por que se tornou um ritual de poder. Um exercício de poder pessoal exercido no espaço privado e sem interferência do Estado.

3 CONCLUSÃO

Devemos esclarecer que na historiografia os indícios documentais podem ser reveladores. Como argumenta Carlo Ginzburg no seu texto célebre: *Paradigma Indiciário*, o historiador obtém informações sociais que contribuem para a realidade de um todo¹⁴. Assim, esta pesquisa pretendeu fornecer informações que contribuam para o entendimento de uma realidade social em Alagoas com relação a violência de gênero e de que forma esta violência se perpetua na sociedade e quais fatores estão associadas a sua manifestação social.

Mediante os indícios documentais que foram levantados podemos afirmar que a realidade social de Alagoas para as mulheres em situação de violência não se diferencia da realidade das mulheres em outras localidades do país e nem da América Latina. A realidade macro social é a justificação da dominação de um sistema patriarcal que estende-se a uma realidade geográfica e social que define as relações de dominação e de poder para todo o continente latino americano.

Nos estudos que apresentamos, as pesquisas em países desenvolvidos declaram a constatação da ausência ou quase ausência da violência impulsiva ou dos crimes de honra, ou seja, um tipo de crimes baseados no caráter na passionalidade do criminoso, como os crimes de honra que envolvem a violência de gênero na América Latina. Os crimes de honra identificados como crimes de vingança e crimes passionais praticamente desapareceram da Europa no século XIX e XX pela implementação de políticas públicas do Estado Nação (Estado Moderno capitalista) em consolidar o processo civilizador, que incluía a domesticação do indivíduo em suas paixões. Robert Muchembled (2008) argumenta esta situação na Europa como um processo anterior ao século XIX, citando o trabalho de Norbert Elias (2002).

¹⁴ GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: cia das Letras, 2001

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FONTES PRIMÁRIAS:

- Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas (SEDS) - Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC): Dados Estatísticos do *Google Fusion*;
- Polícia Civil de Alagoas (PC-AL): Delegacia Geral de Polícia Civil – Diretoria de estatística e informática (DEINFO).
- Polícia Militar de Alagoas (PMAL) - Polícia Comunitária: boletins e entrevista;
- Polícia Militar de Alagoas (PMAL) – 4º Batalhão da PM de Alagoas: Boletins de Ocorrência.
- Jornal: A Gazeta de Alagoas.
- Jornal: Tudo na Hora.

FONTES SECUNDÁRIAS:

- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2010*. Cebela. www.flacso.org.br
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2012*. Cadernos complementar. Homicídios de mulheres no Brasil. Cebela. www.flacso.org.br
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2013*. Cebela. www.flacso.org.br

BIBLIOGRAFIA:

- ALBUQUERQUE, Isabel L. *Notas sobre a História de Alagoas*. Maceió: Sergasa, 1989.
- ALENCAR-RODRIGUES, R. & CANTERA, L. “Violencia de género en la Pareja: Una Revisión Teórica”. In.: *Psico*. Vol. 43, n. 01. Porto Alegre: PUCRS, 2012.
- ALIAGA, Juan Vicente. *Orden Fálico: Androcentrismo y violencia de género en las prácticas artísticas del siglo XX*. Madrid: Akal, 2010.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia*. São Paulo: José Olympio, 1993.
- ALMEIDA, Suely. *Femicídio: Algemas (in)visíveis do público e do privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *Usinas e destilarias das Alagoas*. Maceió: Edufal, 1997.
- ÁVILA, J. *Textos marcados: a crítica na imprensa alagoana nos anos 60, 70 e 80*. Alagoas: Edufal, 2013.
- BATISTA Nilo. *Matrizes ibéricas do sistema penal brasileiro*. Rio de Janeiro: 2002.
- BEATO, Cláudio. *Crime e Cidades*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

- BRANDÃO, Elaine Reis. “Violência conjugal e o recurso feminino à Polícia”. In.: BRUSCHINI, C. & HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Horizontes Plurais: novos estudos de gênero no Brasil*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. Editora 34, 1998.
- BUSHNELL, David. “Relación de Mando.” In: *Hispanic American Historical Review*, 1991. Volume 71, n.º4. Pp.: 687-695.
- BUTLER, J & WEED, E. *The Question of Gender*. Indiana: Indiana University Press, 2011.
- CABRAL, Luiz Antônio Palmeira. *Planos de Desenvolvimento de Alagoas: 1960-2000*. Maceió: Edufal, 2005.
- CAULFIELD, S. *Em defesa da Honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Unicamp, 2000.
- CAULFIELD, S; CHAMBERS, Sara; & PUTNAM, Lara. *Honor, Status, and Law in Modern Latin America*. Duke University Press, 2005.
- CONCEIÇÃO, A. & ARAS, Lina. “O Crime Passional e a Tese da Legítima Defesa da Honra”. In.: *III Seminário Internacional Enlaçando sexualidades*. Universidade Federal da Bahia. 2013.
- CONSOLIM, Marcia. “Émile Durkheim e Gabriel Tarde: aspectos teóricos de um debate histórico (1893-1904)”. In.: *Revista História: Questões e Debates*. Curitiba: UFPR. N.º. 53.
- COSTA, Craveiro. *História das Alagoas*. São Paulo: Melhoramentos, 1983.
- DEL PRIORE, Mary. “História do Cotidiano e da Vida Privada.” In.: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs) *Domínios da História*. São Paulo: Campos, 1997. Pp.: 259-274.
- DIÉGUES JR. Manuel. *População e açúcar nordeste do Brasil*. Alagoas: Ufal, 2012.
- ELIAS, Norbert. *O Projeto Civilizador*. Vol. 01 e 02. Rio de Janeiro: Zahar editor, 1994.
- ELSTER, Jon. “Norms of Revenge.” In: *Ethics*. 1990. Pp.: 862-885.
- FATELA, João. *O sangue e a rua*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.
- FENOLLOSA, Ligia. “Estadísticas sobre a violência de gênero: una mirada crítica desde El feminicidio”. In.: ZAREMBERG, G. *Políticas Sociales Y Género*. Tomo II. Flacso: México, 2008.
- GARCÍA, M; FREITES, J.; SALAS, S. & LOSANO, R. *Ruta Crítica de las mujeres afectadas por violencia de pareja en Venezuela*. Venezuela, Fundación CDB Publicación, 2013.
- GAY, Peter. *O Cultivo do Ódio*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001.
- GINZBURG, Carlo. *Medo, Reverência e Terror*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2014.
- GONZALBO, Pilar. “Ordenamiento social y relaciones familiares en México Y América Central”. In.: MORANT, I. (dir.); ORTEGA, M.; LAVRIN, A. & CANTÓ, P. *Historia de Las Mujeres en España Y América Latina*. Vol. II. El mundo moderno. Madrid: Cátedra, 2006.

- GOUVEIA, V. V., GUERRA, V. M., ARAÚJO, R.C.R., GALVÃO, L.K.S., & SILVA, S.S. “Preocupação com a honra no nordeste brasileiro: correlatos demográficos”. In.: *Psicologia & Sociedade*. N. 25 (3). 2013.
- HAROCHE, C. “Antropologias da virilidade: o medo da impotência”. In.: COURTINE, Jean-Jacques. *História da virilidade: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- HAWLEY, Amos H. *Human Ecology: A theory of community structure*. New York. Ronald press. 1950.
- HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de. *Formas de Dominação Social: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1989.
- HUBER, E. & SAFFORD, F. *Agrarian Structure and Political Power*. Pittisburgh, Pittisburgh Press, 1995.
- HUNTER, Albert. J. “Private, Parochial and Public Social Orders: The problem of crime and incivility in Urban Communities”. In: *The Challenge of Social Control: Citizenship and Institution Building in Modern Society*. Ablex Publishing, 1985. Pp: 230-242.
- IZUMINO, W. P. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do Sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: Annablume, 1998.
- KASSARDA, John. D. & MORRIS, Janowitz. *Community Attachment in Mass Society*. American Sociological Review, Vol. 39, Issue 3 (Jun.), 1974. Pp: 328-339.
- MARTÍNEZ, Mónica. *Amor romántico, amor patriarcal y violencia machista. Una aproximación crítica al pensamiento amoroso hegemónico de occidente*. Facultad de Ciências Enconómicas Y empresariales. Instituto de Investigaciones feministas. Universidad Complutense de Madrid. Trabalho defendido em 25 de setembro de 2013.
- MATOS, Maria Izilda S. *Por uma História da Mulher*. São Paulo: EDUSC, 2000.
- MORANT, I. “Hombres Y mujeres en el discuso de los moralistas. Funciones y relaciones”. In.: ORTEGA, M.; LAVRIN A. & CANTÓ, P. *Historia de Las Mujeres en España Y América Latina. El Mundo moderno*. Vol. 2. Madrid: Cátedra, 2006.
- NISBETT & COHEN. *Culture of Honor*. Westview Press, 1996.
- PANTHER, N. *Violence against Women and Femicide in Mexico – The Case of Ciudad Juarez*. Tennessee, 2008.
- PASCAL, Diana. *Atitude dos parceiros sobre o fenómeno da violência doméstica, dependendo da duração da relação do casal*. Dissertação de Mestrado em psicologia clínica e do aconselhamento. Departamento de psicologia e sociologia. Universidade Autónoma de Lisboa. Lisboa, 2013.
- RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- SAFFIOTI, H. *Gênero, Patriarcado e Violência*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2011.

- SAMARA, Eni. *As mulheres, o poder e a família – São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero, 1989.
- SAMPSON, Robert. J. “Desorden Urbano, Crimen y Eficacia Colectiva en el Barrio”. In *Elementos para una criminología local: políticas de prevención del crimen y la violencia en ámbitos urbanos*. Maria Victoria Llorente y Mauricio Rubio. Bogotá: Colombia, Ediciones Uniandes. 2003.
- SANT’ANA, Moacir. *Contribuição à História do açúcar em Alagoas*. Alagoas: Graciliano Ramos, 2011.
- SANTOS, Cecília McDowell & IZUMINO, Wânia. E.I.A.L. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe*, da Universidade de Tel Aviv, em 2005.
- SOSA, Gladys. *La violencia en las relaciones de pareja en Medellín y sus representaciones sociales*. Teses de doutoramento. Universidad Nacional de Colombia, 2011.
- TAYLOR, Willian. *Drinking, homicide and rebellion in colonial mexican villages*. California: California Press, 1979.
- TILLY, Louise. “Gênero, História das Mulheres e História Social”. In.: *Cadernos Pagu*, 1994. vol. 03.
- VASCONCELOS, Ruth. *Cultura da violência em Alagoas*. Maceió: Edufal, 2014.
- VASQUEZ, P. *Feminicidio*. Naciones Unidas/Derechos Humanos: México, 2009.
- VIRGILI, F. “Virilidades inquietas, virilidades violentas”. In.: COURTINE, Jean-Jacques. *História da virilidade: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.